



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que *“Dispõe sobre alteração do Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal - Lei nº 1.765, de 28/09/94, e modificações posteriores.”*, que visa à ampliação do número de cargos de provimento efetivo de **Nutricionista** no quadro de servidores deste Município.

A presente medida fundamenta-se na notória expansão da demanda dos serviços de alimentação escolar.

A parceria consolidada com o Governo do Estado, trouxe para o Município a responsabilidade integral pela operacionalização e oferta da merenda de todas as escolas da rede estadual situadas em nosso território, somando-se à demanda já existente da rede municipal de ensino.

Esta centralização de responsabilidades vem resultando em um incremento expressivo no número de alunos a serem assistidos, exigindo o estrito cumprimento das normativas do FNDE e da Resolução CFN nº 465/2010, que fixa os parâmetros de referência para o atendimento seguro e de qualidade no PNAE.

O quadro atual de profissionais encontra-se dimensionado estritamente para a realidade municipal anterior. Diante do acréscimo de unidades escolares e da complexidade na elaboração de cardápios específicos (inclusive dietas restritivas), fiscalização de cozinhas, compras públicas e acompanhamento da agricultura familiar, a contratação de novos profissionais é medida urgente e indispensável para garantir a segurança alimentar dos estudantes e a regularidade jurídica do convênio firmado.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores
PEDREIRA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº DE 2026

Dispõe sobre alteração do Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal - Lei nº 1.765, de 28/09/94, e modificações posteriores.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal - que integra a Lei nº 1.765, de 28 de setembro de 1994, e modificações posteriores, no número de cargos da denominação **Grupo Funcional Nível Universitário**, a seguir discriminado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – Lei nº 1.745/1994

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA

GRUPO FUNCIONAL	DENONIMAÇÃO	REF. INICIAL	REF. FINAL	Nº CARGO
Nível Universitário	Nutricionista I	X-A	XI-I	06

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 29 de setembro de 2026

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6356-11A5-1C0E-11F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 30/09/2026 11:42:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/6356-11A5-1C0E-11F1>